



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 002/18 TA 01/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/18
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o Município de São João da Boa Vista, CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à Rua Marechal Deodoro, 366, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Vanderlei Borges de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, daqui por diante denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado, o "**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO**" - UNIFAE, criada inicialmente como Faculdades Associadas de Ensino - FAE pela Lei nº. 187/61 de 23/09/1961, e transformada em Centro Universitário pela Lei nº. 633 de 01/03/2001, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 59.766.774/0001-70, com sede neste Município ao Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº. 15, neste ato representado por seu por seu Reitor, **Prof. Dr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente termo de aditamento a Convênio, de acordo com solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. nº. 15206/18, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Formalização de Convênio entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, com prazo de 12 (doze) meses para execução do Projeto "**Fábrica Escola UNIFAE Itinerante**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. - Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01/10/2019 e com término previsto para **30/09/2020**.

2.2. - Fica alterada as Cláusulas Décima Terceira do termo inicial, para alteração do gestor de contratos, passando a constar a seguinte redação:

"13.1. - Fica designado como Gestor do Convênio o Sr. **Daniel de Paiva Mucin**, portador do CPF 424.292.328-71."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 002/18.

E, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

São João da Boa Vista, 13 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONVENIENTE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Buciman de Lima Rossi - Diretora

CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN - Reitor
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1)

Larissa Rodrigues Cippollini
RG. 34.693.270-1 SSP/SP
CPF. 225.240.238-50

2)

Daniel de Paiva Mucin
RG. 41.729.409-8 SSP/SP
CPF. 424.292.328-71



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE

CONVENIO n°. 002/18 TA 01/19

OBJETO: Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 13 de Setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Eliane Buciman de Lima Rossi

Cargo: Diretora de Departamento de Assistência Social

CPF: 060.380.908-19 R.G. 16.114.690-9

Data de Nascimento: 10/09/1964

Endereço residencial completo: Rua dos Tavares, n° 27, Pratinha - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: promocao_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianebucimanrossi@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3631-0301/99733-7351

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, n°. 804, Nossa Senhora de Fátima - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3634-1002

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Francisco De Assis Carvalho Arten

Cargo: Reitor

CPF: 016.316.298-08 RG: 11.565.620 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/11/1959

Endereço residencial completo: Rua Romeu Furlanetto, n°. 274, Vila Bancária - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: secretaria@fae.br

E-mail pessoal: fdaca@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3638-0240/99603-5174

Assinatura: _____

Renata Moyses Casar
Diretora do Departamento
de Administração

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 176/16, referente a prestação de serviços de instrução musical (violino, violoncelo e contrabaixo acústico).
Aditamento: prazo
Valor: R\$ 34.680,00
Prazo 06/11/2019 a 05/11/2020
Assinatura: 23/09/2019

Contrato nº: 171/16 TA 03/19

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA
Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/16, referente a aquisição de materiais de laboratório e fornecimento de equipamento em regime de comodato.
Aditamento: prazo
Valor: R\$ 293.638,14
Prazo 21/10/2019 a 20/10/2020
Assinatura: 23/09/2019

Convênio nº: 002/18 TA 01/19

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº 002/18 referente à execução do Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
Prazo 01/10/2019 a 30/09/2020
Assinatura: 13/09/2019

Convênio nº: 004/19

Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
Objeto: Convênio para o custeio da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de tomografia.
Valor: R\$ 166.320,00
Prazo 26/09/2019 a 25/09/2020
Assinatura: 26/09/2019

Termo de Colaboração nº: 005/19

Proponente: ACE- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
Objeto: Execução e realização da parada e decoração de Natal.
Valor: R\$ 450.000,00
Prazo 20/09/2019 a 30/04/2020
Assinatura: 20/09/2019

Ata de Registro de Preços nº: 133/19

Detentora: ROMULO MACHADO GREGÓRIO - EIRELI
Objeto: Registro de preços para aquisição de grama esmeralda - PE 038/19
Prazo: 30/09/2019 a 29/09/2020
Assinatura: 24/09/2019
Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: GRAMA ESMERALDA
Quantidade: 10.000
Unidade: M²
Preço Unitário: R\$ 3,20
Marca: RM AMBIENTAL

Ata de Registro de Preços nº: 134/19

Detentora: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios/lanches - PP 071/19
Prazo: 30/09/2019 a 29/09/2020
Assinatura: 26/09/2019
Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 30 GRAMAS RECHEADO COM SALSICHA.
Quantidade: 6.600
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1,29
Marca: PRÓPRIA

ITEM 002

Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA.
Quantidade: 720
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 3,79
Marca: PRÓPRIA

ITEM 003

Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 30 GRAMAS RECHEADO COM MAIONESE E FRANGO.
Quantidade: 240
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1,29
Marca: PRÓPRIA

Ata de Registro de Preços nº: 135/19

Detentora: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios/lanches - PP 071/19
Prazo: 30/09/2019 a 29/09/2020
Assinatura: 26/09/2019
Itens registrados:

ITEM 004

Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 30 GRAMAS RECHEADO COM PEITO DE PERU.
Quantidade: 795
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1,40
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

ITEM 005

Descrição: BOLO SIMPLES PEDAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.
Quantidade: 810
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 23,30
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Ata de Registro de Preços nº: 137/19

Detentora: TEIXEIRA & CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados - PP 073/19
Prazo: 30/09/2019 a 29/09/2020
Assinatura: 24/09/2019
Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: ÁCIDO ACÉTICO 2% - FRASCO 200 ML.
Quantidade: 200
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 11,00
Marca: BYOPHARMACY

ITEM 002

Descrição: ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - CPS.
Quantidade: 1.000
Unidade: CPS
Preço Unitário: R\$ 0,90
Marca: BYOPHARMACY

ITEM 003

Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 40% - FRASCO 15 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 11,90
Marca: BYOPHARMACY

ITEM 004

Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% - FRASCO 15 ML.
Quantidade: 300
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 12,50